



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2025

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Pública, junto ao Regime Geral de Previdência - RGPS, na orientação de transmissão de dados do DCTF - WEB, DIRF, RAIS, EFD-REINF, orientação na elaboração de folha de pagamentos, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da despesa.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/TO, inscrita no CNPJ 04.400.037/0001-68, com sede na Rua Cícero Carneiro, Número 1131, CEP 77.783-000, Centro, Bandeirantes/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica L D S SOUSA, inscrita no CNPJ 44.654.468/0001-75, com sede na Rua Sabiá, Sem Número, Quadra 31, Lote 18, Loteamento Maracanã, CEP 77.825-560, Araguaína/TO, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Pública, junto ao Regime Geral de Previdência - RGPS, na orientação de transmissão de dados do DCTF - WEB, DIRF, RAIS, EFD-REINF, orientação na elaboração de folha de pagamentos, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Bandeirantes/TO.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado L D S SOUSA, inscrita no CNPJ 44.654.468/0001-75, com sede na Rua Sabiá, Sem Número, Quadra 31, Lote 18, Loteamento Maracanã, CEP 77.825-560, Araguaína/TO, pela importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes/TO, 06 de janeiro de 2025.

ANCELMO MATIAS GOMES

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-563559-31012025222945**